

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local:

12 de agosto de 2026, às 10h, realizada na sede social da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Alexandre Mendes Palhares; e (v) os Presidentes dos negócios da Companhia, a saber, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, Fulvius Tomelin, Leonardo Remião Linden e Tabajara Bertelli Costa.

Matérias tratadas e deliberações:

1. Examinado e discutido o desempenho da Companhia no segundo trimestre do exercício social em curso, foram aprovadas as respectivas demonstrações financeiras.
2. "Ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2026, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 1.085.944.529,00 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia receber o valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, já excluídas as ações que se encontram em tesouraria na presente data. Referido valor por ação poderá estar sujeito à tributação, conforme legislação aplicável.

Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 12 de agosto de 2026

3. Determinou-se, ainda, que o pagamento dos dividendos declarados neste ato deverá ocorrer a partir de 03 de setembro de 2026, sem remuneração ou atualização monetária. A data base para o recebimento dos dividendos ora aprovados ("*record date*") será o dia 24 de agosto de 2026 no Brasil e o dia 26 de agosto de 2026 nos Estados Unidos da América. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão a partir do dia 25 de agosto de 2026 e na Bolsa de Valores de Nova York a partir do dia 26 de agosto de 2026.
4. O Conselho de Administração aprovou as alterações das Políticas Corporativas de Divulgação de Fatos Relevantes e de Valores Mobiliários, conforme proposta da Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

MARCOS MARINHO LUTZ – Presidente do Conselho de Administração

JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO – Vice-presidente do Conselho de Administração

FABIO VENTURELLI

FLÁVIA BUARQUE DE ALMEIDA

FRANCISCO DE SÁ NETO

JOSÉ MAURICIO PEREIRA COELHO

Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 12 de agosto de 2026

MARCELO FARIA DE LIMA

PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN

VÂNIA MARIA LIMA NEVES

DENIZE SAMPAIO BICUDO – Secretária